PORTARIA Nº CM-115, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Altera delegação servidora, cabendo à responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1o Fica delegado à servidora Luciana Campos Weitzel, Técnica Legislativa de Apoio Administrativo, realizar verificação in loco e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato no 0072021 – Sandra Maciel de Fereitas – EPP;

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de março de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal